



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO
CNPJ: 19.491.264/0001-13

PREVLADÁRIO
Proc. nº 001/2026
Fl. nº 058

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CIVIL, HIDRAULICA E ELÉTRICA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

Em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor inferior ao limite estabelecido na legislação, considerando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, justifica-se a necessidade da contratação direta para o objeto descrito.

Justificativa da Secretaria Requisitante:

A necessidade da contratação de manutenção predial visa manter o prédio em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções dos serviços integrados às instalações prediais, instalações elétricas de baixa tensão, luminárias, instalação hidra sanitária, caixa d'água e demais instalações, sejam evitados preventivamente ou resolvidos de uma forma célere, com consequente melhoria na satisfação do público interno, melhor conservação dos móveis e imóveis, além de redução de custos.

Assim, restando demonstrada a vantajosidade da contratação e a adequação à legislação vigente, a presente dispensa de licitação encontra amparo legal e segue para as providências necessárias ao seu regular prosseguimento.

Ladário - MS, 15 de janeiro de 2026.

Manoel Francisco de Jesus Filho
Diretor Presidente do PREVLADARIO
Portaria nº 001/2025